



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

*Cidade das Flores*

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

Edital de Processo Seletivo nº 002/2017

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento, em caráter temporário, do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Holambra. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, conforme legislação vigente especialmente a L.C. nº 052/95, L.C. nº 781/2013 e 831/2014, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas referentes ao Processo Seletivo de Provas e Títulos para a admissão temporária de Auxiliar de Enfermagem.

Todo o processo reger-se-a em conformidade com as instruções especiais constante de Edital:

**1. Quadro de Função, Carga Horária e Remuneração.**

Cargo	Carga Horaria	Vagas	Remuneração	Escolaridade
Auxiliar de Enfermagem	44 hs/s	02	R\$ 1.107,03	Ensino Médio Completo e Curso Específico de Auxiliar de Enfermagem com Registro COREN

**2. Descrição das Funções:** Executa pequenos serviços de enfermagem, sob supervisão do enfermeiro ou orientação do médico, auxiliando atendimento aos pacientes, aplicação de medicamentos intravenosos e orais, vacinas, remédios, aferimento de temperaturas, pressão arterial, acompanhamento de doentes, coleta de material para exame de laboratório, esterilização e preparo de instrumentos médicos, orientação de paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, sob a coordenação superior. Atua sob a supervisão do enfermeiro ou médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe, reinspeciona a validade de medicamentos e coordena a assepsia do local de trabalho emanando às ordens necessárias para sua necessária limpeza. Executa outras tarefas correlatas determinadas por seus superiores.

**3. Das Disposições Preliminares**

**3.1** - O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário de Auxiliar de Enfermagem para o Departamento de Saúde.

**3.2** - É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.

**3.3** - O candidato aprovado será admitido, em caráter temporário, nos termos da L.C. nº 052/95, L.C. nº 781/2013 e 831/2014, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.

**3.4** - O processo seletivo, para todos os efeitos, tem validade de um ano a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano.

**3.5** - O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades do Poder Público Municipal.

**3.6** - A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.

**3.7** - O candidato aprovado que declinar das funções oferecidas fica impossibilitado de concorrer as novas atribuições até que a lista de classificados seja totalmente percorrida

**3.8** - Os vencimentos corresponderão ao nível da tabela de vencimentos.

**3.9** - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente e pessoalmente junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, situado no Paço Municipal situado na Alameda Mauricio de Nassau, nº 444 - centro - Holambra/SP.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

*Cidade das Flores*

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

### 4. Das Inscrições

**4.1** - Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo não podendo delas alegar desconhecimento, e deverá preencher as seguintes condições:

- A. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais;
- B. Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação;
- C. Estar quite com a justiça eleitoral;
- D. Estar quite com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- E. Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer tipo de penalidade;
- F. Não ser aposentado por invalidez;
- G. Não ter sofrido limitação de funções;
- H. Possuir o requisito exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste Edital;
- I. Não ter contrato de trabalho rescindido por ter sido reprovado na avaliação de desempenho realizada pela Prefeitura Municipal de Holambra, ao longo dos últimos dois anos.
- J. Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- K. Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**4.2** - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **27/01/2017 a 06/02/2017, das 08:00 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs as 16:30 hs** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na Al. Mauricio de Nassau, nº 444 - centro - Holambra.

**4.3** - O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas nesta Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

**4.4** - Da homologação das inscrições: as inscrições serão homologadas em 07/02/2017.

### 5. Das Provas

**5.1** - Conterá de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa; 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico que versarão sobre:

A) **Língua Portuguesa:** Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário) e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego de vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística.

B) **Matemática:** Conjuntos. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação). Razões, proporções, porcentagem. Juros. Progressões aritméticas e geométricas. Probabilidade. Análise combinatórias. Medidas e sistemas de medidas. Matrizes e determinantes. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Inequações. Polinômios. Geometria plana: ponto, reta, plano; ângulos; semelhança; relações métricas em figuras planas; perímetros e áreas. Geometria espacial; relações métricas e volumes dos principais sólidos. Trigonometria. Funções. Gráficos e tabelas; interpretação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

*Cidade das Flores*

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**C) Conhecimento Específico:** Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parental, cuidados especiais, coleta de material para exames. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução às doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacina. Socorros de Emergência: parada cardiovascular, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsão, afogamento, sufocamento, choque elétrico, mordidas de cobra, fraturas, luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatria: a criança o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirurgico: Terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

**5.2** - As provas terão pontuação máxima de 100,00 (cem) pontos sendo: 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valendo 2,00 (dois) pontos cada questão; 10 (dez) questões de Matemática valendo 2,00 (dois) e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico valendo (seis) pontos cada.

**5.3** - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 50,00 (cinquenta) pontos na somatória das provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Específico.

**5.4** - As provas terão caráter classificatório e serão realizadas no dia **09/02/2017, às 17:30 hs, na Escola Municipal “Parque dos Ipês”, situada na Rua dr. Jorge Latour, sn - centro - Holambra/SP**

**5.5** - O tempo de duração da prova será de 02 horas.

**5.6** - O resultado da prova será publicado no dia 14/02/2017.

### **6 - Da Prestação das Provas**

**6.1** - O candidato deverá estar presente no local de prova, ao menos quinze minutos antes de seu início

**6.2** - O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação, por desistência do Processo Seletivo.

**6.3** - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja por qualquer motivo

**6.4** - É obrigatório a apresentação de Documento Oficial de Identidade (RG) , pelo candidato para a realização das provas.

**6.5** - Não será permitida a presença em sala de provas do candidato que não estiver presente antes do horário de seu início.

**6.6** - Não será concedida vista prova sob qualquer alegação.

**6.7** - Será excluído do processo seletivo o candidato que:

A) Apresentar-se após o horário estabelecido;

B) Não apresentar o documento de identidade exigido;

C) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;

D) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou fazendo uso de material não permitido;

E) Lançar mão de meios ilícitos para a realização das provas;

F) Pertubar , por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos

G) É proibido atender celular ou utilizar-se de equipamento eletrônico durante a prova.

### **7 - Da Classificação dos Candidatos**

**7.1** - O candidato será classificado após a realização da prova escrita

**7.2**- A classificação final resultará da soma dos pontos obtida nas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Específico.

**7.3** - Os candidatos constarão de lista decrescente em função do resultado final.

**7.4** - São critérios para desempate na classificação:

A) Maior idade

B) Maior número de filhos menores de 18 anos



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

*Cidade das Flores*

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**8 - Da divulgação de resultados:** será divulgado no jornal “O Regional” do dia 14/02/2017

### **9. Dos Recursos**

**9.1** - Para a interposição de recurso fica estabelecido o dia **15/02/2017 das 08:00 hs até as 16:00 hs**, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra e dirigidos ao Departamento de Recursos Humanos.

**9.2** - No Recurso versará sobre a formulação das questões, opção considerada correta na prova objetiva e resultado final do processo seletivo.

**9.3** - O Recurso interposto fora do prazo, ou sendo qualquer dos dados solicitados no item 9.2, não será apreciado.

**9.4** - Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos presentes.

### **10 - Do cronograma**

**10.1** - Publicação do Edital 27/01/2017

**10.2** - Período das inscrições: 27/01/2017 até 06/02/2017

**10.3** - Homologação das Inscrições: 07/02/2017

**10.4** - Realização das Provas: 09/02/2017

**10.5** - Divulgação do Resultado: 14/02/2017

**10.6** - Do Recurso: 15/02/2017 das 08:00 hs até as 16:00 hs, Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

**10.6** - Homologação do Resultado em não havendo Recursos será no dia 17/02/2017

### **Disposições Finais**

1. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas da convocação, perderá o direito a vaga, dando direito a Administração Pública convocar o próximo candidato aprovado/classificado.

2. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Departamento de Saúde

3. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Admissional e providenciar, conforme a solicitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional.

4. Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

A) uma foto 3 x 4, recente;

B) Carteira de Trabalho original com cópias das páginas da foto e verso;

C) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP (uma cópia);

D) Certidão de Casamento e se solteiro Certidão de Nascimento;

E) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;

F) Caderneta de Vacinação (cartão da criança) para menores de 7 anos;

G) Certidão de Reservista ou prova de Alistamento do Serviço Militar;

H) Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF

I) Carteira de Identidade - RG

J) Carteira de Registro COREN

K) Título de Eleitor, com comprovante de votação

L) Comprovante de residência

M) Comprovante de escolaridade conforme exigência do cargo

5. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de Contrato por Prazo Determinado regido pelas normas contidas na legislação municipal vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

*Cidade das Flores*

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**6.** O planejamento e a execução deste Processo Seletivo ficarão sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra.

**7.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Holambra, 27 de janeiro de 2017

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**PRFEITO MUNICIPAL**